



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.987.629/0001-57, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Vila Santa Luzia, Alumínio - São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Aparecida Tisêo, RG 5.969.064, CPF 238.891.798-00, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.205, de 03 de fevereiro de 2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Empresa: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA

Endereço: Rua Dr. Francisco de Abreu Sodré, 193-Estação- Santa Cruz do Rio Pardo/SP – CEP 18900-000

CNPJ: 48.347.777/0001-53

Representante Legal: José Garcia Bovolenta

CPF: 604.022.298-00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
01	102.08.0026 - PNEU 1.85 R14 – 08 LONAS	45 PÇ	R\$ 208,00
02	102.08.0055 - PNEU LISO 205 X 70X 15- RADIAL	15 PÇ	R\$ 314,50
03	102.08.0005 - PNEU 175 X 70 X 14	50 PÇ	R\$ 176,00
09	102.08.0004 - PNEU 17,5 X 25	06 PÇ	R\$ 2580,00
10	102.08.0002 - PNEU 1300 X 24- 12 LONAS	06 PÇ	R\$ 1460,00
13	102.08.0018- PNEU 195 X 60 X 14	10 PÇ	R\$ 211,50
14	102.08.0008 - PNEU LISO 215 X 75 R 17.5	25 PÇ	R\$ 540,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

DETENTORA 1

Empresa: COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA
Endereço: Av. Antonio Estevão de Carvalho, 2644 – Patriarca – São Paulo/SP CEP 03540-200
CNPJ: 61.721.320/0002-06
Representante Legal: Thiago Fernando Bosco
CPF: 314.796.908-80

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
04	102.08.0044 - PNEU 195 X 60 X 15	08 PÇ	R\$ 216,00
05	102.08.0006 - PNEU 175/70-13	55 PÇ	R\$ 127,00
06	102.08.0031 - PNEU 195 X 75 X 16	06 PÇ	R\$ 312,00
07	102.08.0050 - PNEU BORRACHUDO – 1100 X 20	06 PÇ	R\$ 1.226,00
11	102.08.0019 – PNEU 1100 X 22 – RADIAL	35 PÇ	R\$ 1.178,00
12	102.08.0020 - PNEU 185 X 60 X 14- RADIAL	35 PÇ	R\$ 170,00

DETENTORA 1

Empresa: COMERCIAL DE PNEUS VALETÃO LTDA
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1870 – Centro – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09.720-000
CNPJ: 51.958.452/0001-11
Representante Legal: Lorayne dos Reis Oliveira
CPF: 229.162.288-96

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
08	102.08.0016 - PNEU LISO 1000 X 20	20 PÇ	R\$ 744,09

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para FORNECIMENTO DE PNEUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Divisão de Compras ou Depto. Municipal de Transportes através de contatos telefônicos, fac-símile ou outros meios de contato.

2.2- As entregas deverão ser entregues em conformidade ao anexo II do edital.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo estipulado na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) **dias contados** do Recebimento, diretamente na conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão presencial para Registro de Preços nº. 06/2013 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no 28 de fevereiro de 2013. do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão para registro de Preços n.º. 03/2013 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 11 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
PREFEITO

ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA
DETENTORA(S)

COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA
DETENTORA(S)

COMERCIAL DE PNEUS VALETÃO LTDA
DETENTORA(S)

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: